



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



Protocolo	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA DIRETORIA LEGISLATIVA Data <u>25/04/23</u> Hora <u>13:30</u>	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda MODIFICATIVA	
-----------	--	--	--

AUTORIA: Vereador Samir Ali

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2023

MODIFICA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 6.536/2022, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR A TABELA DE PREÇOS LOCAL - TPL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º São modificados os §§ 1º e 2º do artigo 1º do Projeto de Lei nº 6.536/2022, os quais passam a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

§ 1º Os valores dos bens e serviços constantes da TPL serão propostos pela SEMUS e submetidos à aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena - CMS, tendo como limite mínimo o valor da Tabela SUS e o limite máximo o valor da Tabela da Associação Médica Brasileira - AMB, e serão fixados por Lei.

§ 2º Aprovada a Lei a que se refere o § 1º deste artigo, a Secretaria Municipal de Saúde comunicará à Comissão Intergestores Bipartite de Rondônia - CIB/RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.536/2022.

Câmara de Vereadores, 25 de abril de 2023.

SAMIR ALI
Vereador